



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 002/2015.**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica retirada a gratificação de 100% (Cem por cento), da Sra. **MARIA VALDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do **CPF. Nº 004.619.585-89 e RG. Nº 3.002.411-0-SSP/SE**, que ora percebia neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 31 de Dezembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Recebido em: 08/01/15*  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA  
**Genaldino Botiz Soares**  
Assessor de Administração  
CPF: 586.112.225-97